

MARINHA DO BRASIL

ARQUIVAR
EM 05/10/09

AM/JC/11/P CENTRO DE ADESTRAMENTO DA ILHA DA MARAMBAIA

085.619

MANGARATIBA, RJ.
Em 24 de fevereiro de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2009

Assunto: Indenização.

Para conhecimento deste Centro de Adestramento e devidos fins, torno público o seguinte:

1 - AUXÍLIO-NATALIDADE

De acordo com a alínea g, Tabela IV, Anexo IV, inciso XIV, artigos 2º e 3º e inciso XIV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, o militar abaixo relacionado faz jus ao pagamento do Auxílio-Natalidade, pelo nascimento de sua dependente:

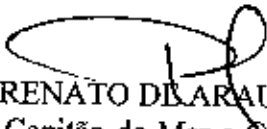
TITULAR: 3ºSG-FN-MO 87.1584.69 MARCOS PAULO COUTINHO

DEPENDENTE: HESTEPHANY BERNARDO COUTINHO (FILHA)

DOCUMENTO: Cópia reprográfica autenticada da Certidão de Nascimento nº 70498, folha nº 21 do livro nº A-575 do Cartório da 9ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ

DATA DO EVENTO: 05FEV2009.

VALOR: um soldo na atual graduação.


RENATO DI ARAUJO LEITE
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DPHDM (Arq MB)
CADIM-11
CADIM-20
Arquivo

